

ERRATA Nº 02/2025 – RETIFICADA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MONTE CARMELO/MG**

A **Secretaria Municipal de Cultura de Monte Carmelo/MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de **ajustar o cronograma oficial** em razão da **nova data de publicação do Resultado Preliminar em 29 de outubro de 2025**, torna pública a presente **Errata nº 02/2025 – Retificada**, que **substitui integralmente a Errata nº 02/2025** e **retifica o cronograma das etapas** do Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Esta **Errata nº 02/2025 – Retificada** tem por objetivo **corrigir, consolidar e atualizar** as informações relativas às etapas e prazos do **Edital nº 02/2025**, observando o princípio da publicidade e a transparência dos atos administrativos, sem alteração do conteúdo das demais cláusulas e condições do edital original.

. NOVO CRONOGRAMA OFICIAL ATUALIZADO

Etapa	Data / Período Atualizado	Observações
Publicação do Edital	18/09/2025	Divulgação oficial
Período de Inscrições	18/09/2025 a 19/10/2025	Prazo prorrogado
Resultado Preliminar	29/10/2025	Data efetiva da publicação
Recursos da Seleção	30/10/2025 a 03/11/2025	3 dias úteis após o resultado preliminar
Resultado Final	07/11/2025	Após análise dos recursos
Envio de Documentos – Habilitação	10/11/2025 a 14/11/2025	5 dias úteis após resultado final
Resultado Preliminar da Habilitação	17/11/2025	Publicação oficial

Recursos da Habilitação	18/11/2025 a 20/11/2025	3 dias úteis
Avaliação da Certificação para Ponto de Cultura	21/11/2025 e 25/11/2025	Análise pela Secretaria
Resultado Final da Habilitação	26/11/2025	Define lista final
Publicação da Certificação dos Pontos de Cultura	26/11/2025	Ato de certificação
Pagamento das Premiações	27/11/2025 a 14/12/2025	Depósito na conta bancária da OSC ou do representante do Coletivo
Vigência do Edital	até 17/12/2025	Sem alterações

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente **Errata nº 02/2025 – Retificada revoga e substitui integralmente** a Errata nº 02/2025, devendo ser **anexada e considerada parte integrante** do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Monte Carmelo/MG, para todos os efeitos legais e administrativos.

Monte Carmelo/MG, **29 de outubro de 2025**

André Neves Faleiros

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo